

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-51, de 7-7-2017

Altera a representatividade do Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil do Estado de São Paulo, a que se reporta o 1º, da Resolução SS-99, de 08-12-2016 e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade das Entidades abaixo identificadas, junto ao Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil do Estado de São Paulo, a que se reporta o 1º, da Resolução SS-99, de 08-12-2016.

“ ...

2 - Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde - CCD/SES, que exercerá a presidência do referido Comitê, com a indicação do vice presidente: Titular / Presidente: Marcos Boulos, RG 3.429.561-6
Suplente / Vice-Presidente: Vilma Aparecida Luz de Souza, RG 6.188.543-5

“ ...

3 - Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – CRS/SES: 3.2 - Área Técnica da Saúde da Criança - CRS/SES:

Titular: Roberta Ricardes Pires, RG 18.193.384-6 Suplente: Lygia Mendes dos Santos Bordes, RG 13.878.306-8...

Parágrafo 1º - A Secretaria Executiva do Comitê a que se reporta o artigo 4º, da Resolução SS-73, de 26-08-2016, será composta pelos representantes abaixo indicados:

- Catia Martinez, RG 8.683.066, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES

- Luiza Alves de Azevedo Maronez, RG 17.708.066-8, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD/SES

- Vera Lucia da Gloria Malheiro, RG 15.138.254, do Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE/CCD/SES

- Márcia Corrêa de Araujo, RG 17.408.866-8, do Centro de Vigilância Sanitária - CVS/CCD/SES.

“ ...”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.